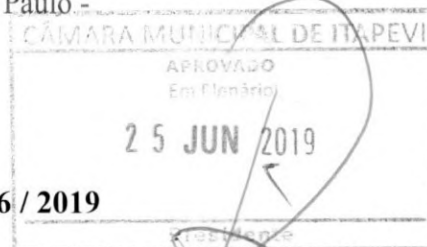




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 906 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações sobre o Chamamento Público do Projeto Comercio Popular.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico aos cuidados do Secretário Sr. Mauro Martins Junior, que informe a esta Casa de Leis informações sobre o Chamamento Público do Projeto Comercio Popular e se haverá uma área específica.

Justificativa

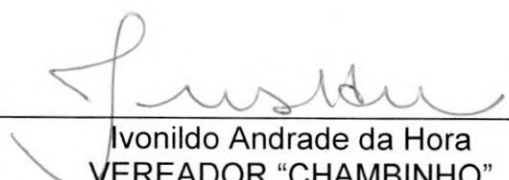
Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Luto desde da indicação nº150 de 08/02/2017 (em anexo), para a nossa cidade ter um Camelódromo Municipal (Comercio Popular), e no ano de 2018 dando continuidade à minha luta para realização desse projeto, enviei ao executivo o requerimento nº942/2018, pedindo estudos para um programa em nossa cidade chamado "Ambulante Legal" inspirado no projeto da cidade de Carapicuíba. Obtive como resposta que foi instituída na cidade a política social e urbanística do município para as atividades ambulantes de comércio e de prestação de serviço no município de Itapevi, denominado Comércio Popular, através da Lei Complementar nº 2584/2018.

De acordo com o parágrafo 1º do Art. 10, serão realizados mediante chamamento público para cadastro e avaliação social os interessados no projeto Comércio Popular. Devido a essas e outras razões, trago a esta Casa de Leis, essa proposição pedindo informações sobre esse projeto e a possibilidade da implantação do Camelódromo Municipal em benefício a geração de emprego e renda na cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de Maio de 2019.


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 150 / 2017



Súmula: Indico ao Governo Municipal junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego aos cuidados do Secretário Mauro Martins Junior, se há estudos para criação de um Camelódromo Municipal em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente estudos para criação de um Camelódromo Municipal em nosso município.

Justificativa

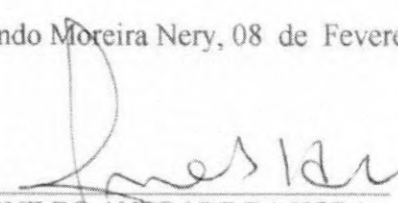
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-



O comércio popular, como é conhecido o Camelódromo é de fundamental importância na busca pelo desenvolvimento econômico. Aumentando a geração de emprego e renda dos nossos munícipes. E a proposta de estudo para viabilizar a criação de um Camelódromo Municipal gerará a participação de munícipes das cidades adjacentes que encontrarão mais opções de compras.

Segue anexas imagens ilustrativas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de Fevereiro de 2017.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

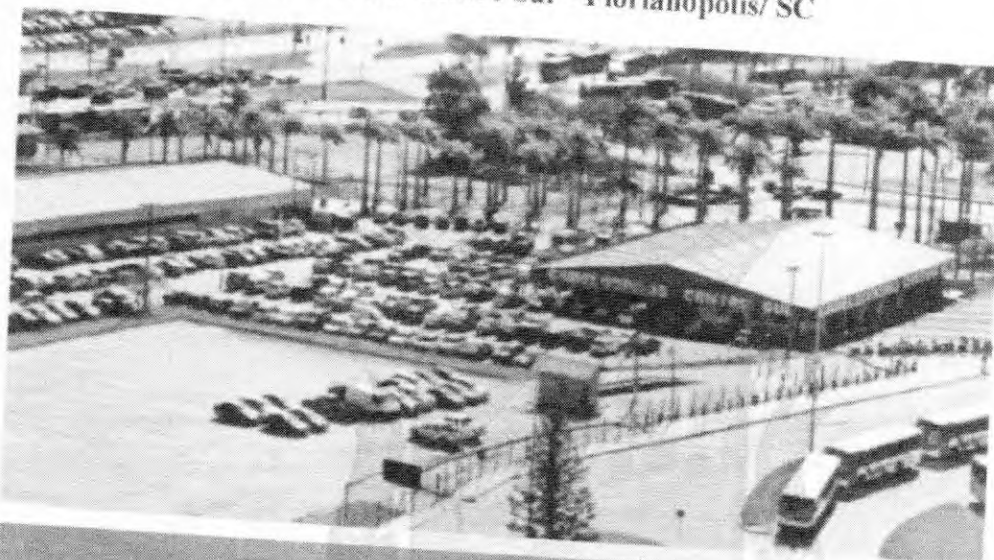
- Estado de São Paulo -

ANEXO INDICAÇÃO - Nº 150 / 2017

Indico ao Governo Municipal junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego aos cuidados do Secretário Mauro Martins Junior, se há estudos para criação de um Camelódromo Municipal em nosso município.

Fotos Ilustrativas

Camelódromo Centro Sul - Florianópolis/ SC



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 150 / 2017



Súmula: Indico ao Governo Municipal junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego aos cuidados do Secretário Mauro Martins Junior, se há estudos para criação de um Camelódromo Municipal em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente estudos para criação de um Camelódromo Municipal em nosso município.

Justificativa

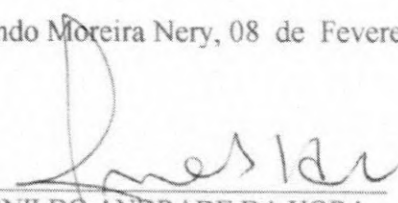
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-



O comércio popular, como é conhecido o Camelódromo é de fundamental importância na busca pelo desenvolvimento econômico. Aumentando a geração de emprego e renda dos nossos munícipes. E a proposta de estudo para viabilizar a criação de um Camelódromo Municipal gerará a participação de munícipes das cidades adjacentes que encontrarão mais opções de compras.

Segue anexas imagens ilustrativas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de Fevereiro de 2017.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

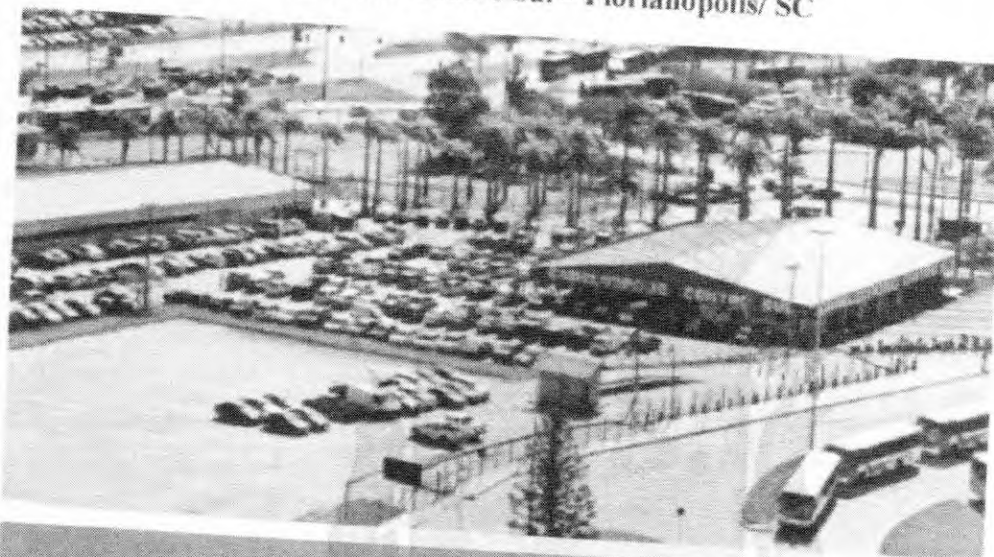
- Estado de São Paulo -

ANEXO INDICAÇÃO - Nº 150 / 2017

Indico ao Governo Municipal junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego aos cuidados do Secretário Mauro Martins Junior, se há estudos para criação de um Camelódromo Municipal em nosso município.

Fotos Ilustrativas

Camelódromo Centro Sul – Florianópolis/ SC



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 942 / 2018

02
1854911



Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego, se há estudo para um programa em nossa cidade chamado "Ambulante Legal"

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego aos cidadãos do Secretário Mauro Martins Júnior, se se há estudo para um programa em nossa cidade chamado "Ambulante Legal" e se há possibilidade de junto com o programa a implantação de um Camelódromo

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Inspirado no projeto da Cidade de Carapicuíba, trago essa casa de leis esse requerimento em busca de melhorias as ambulantes de nossa cidade e no sentido de organizar o comércio popular em Itapevi através de uma padronização e regularização, e reforço nesse documento a minha luta pela implantação de um Camelódromo Municipal.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 27 de Julho de 2018

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTÓTIPO

30 ABR. 2019

celso
Celso Martins P. da Silva

Itapevi, 29 de abril de 2019.

Ofício S.G. nº 0427/2019



Assunto: Resposta do Requerimento 942/2019 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. Nº108/2019

Itapevi, 29 de Abril de 2019

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento Nº 942/2018

Prezado Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em face do Processo Nº 018549/2018, e em atenção ao requerimento supracitado, do Nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, o qual solicita a implantação de um Camelódromo no município, informamos o que segue.

Informamos que foi instituída a política social e urbanística do município para as atividades ambulantes de comércio e de prestação de serviço no município de Itapevi, denominado Comércio Popular, através da Lei Complementar Nº 2584/2018, ao qual versa em seu Art. 10º a Administração Municipal poderá realizar as seguintes atividades em prol dos ambulantes de baixa renda do Município de Itapevi:

Parágrafo primeiro do Art. 10 - As permissões de uso e/ou doações previstas no Art.10 serão realizadas mediante chamamento público para cadastro e avaliação social, para constatar que o interessado se enquadra na definição de "comerciante popular de baixa renda" do Município de Itapevi, procedimento este a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico

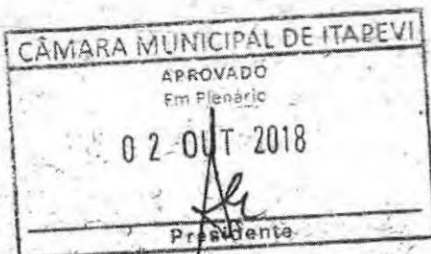
Exmo. Senhor
Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 942 / 2018

02
18549112



Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego, se há estudo para um programa em nossa cidade chamado "Ambulante Legal "

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego aos cidadãos do Secretário Mauro Martins Junior, se se há estudo para um programa em nossa cidade chamado "Ambulante Legal " e se há possibilidade de junto com o programa a implantação de um Camelódromo

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Inspirado no projeto da Cidade de Carapicuíba, trago essa casa de leis esse requerimento em busca de melhorias as ambulantes de nossa cidade e no sentido de organizar o comercio popular em Itapevi através de uma padronização e regularização, e reforço nesse documento a minha luta pela implantação de um Camelódromo Municipal.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 27 de Julho de 2018

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

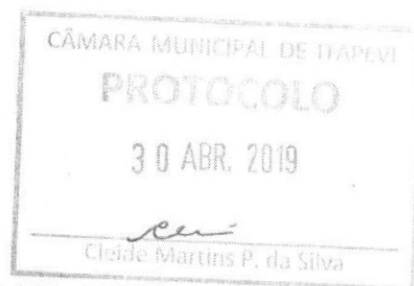


18549



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 29 de abril de 2019.

Ofício S.G. nº 0427/2019



Assunto: Resposta do Requerimento 942/2019 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N°108/2019

Itapevi, 29 de Abril de 2019

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento N° 942/2018

Prezado Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em face do Processo N° 018549/2018, e em atenção ao requerimento supracitado, do Nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, o qual solicita a implantação de um Camelódromo no município, informamos o que segue.

Informamos que foi instituída a política social e urbanística do município para as atividades ambulantes de comércio e de prestação de serviço no município de Itapevi, denominado Comércio Popular, através da Lei Complementar N° 2584/2018, ao qual versa em seu Art. 10º a Administração Municipal poderá realizar as seguintes atividades em prol dos ambulantes de baixa renda do Município de Itapevi:

Parágrafo primeiro do Art. 10 - As permissões de uso e/ou doações previstas no Art.10 serão realizadas mediante chamamento público para cadastro e avaliação social, para constatar que o interessado se enquadra na definição de "comerciante popular de baixa renda" do Município de Itapevi, procedimento este a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo